



INT\_EVORA/2024/8970

## CRITÉRIOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC 2024/2025

### Enquadramento

Na sequência da transferência de competências, enquadradas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-Quadro da transferência e competências), concretizadas para a área da educação através da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (com as devidas atualizações) e atendendo ao vertido em Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, a Câmara Municipal de Évora procederá à abertura de procedimento concursal, no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), para constituição de bolsa de recrutamento, com vista à seleção e contratação de técnicos, especialmente habilitados para exercer funções na área deste município, para futura relação jurídica de emprego público por tempo determinado.

### Área a concurso:

<b>SAÚDE E DESPORTO</b>
Coordenação – AEC áreas de Saúde e Desporto

### Validade do procedimento concursal

O concurso é válido pelo período do ano escolar (**21 de outubro de 2024 a 31 de agosto de 2025**) ou até esgotar as listas de classificação por área. Caso necessário, ocorrerá novo procedimento concursal para preenchimento da vaga existente.

### Duração do contrato

A contratação do/a técnico/a, para desenvolvimento de uma vaga de coordenação de saúde e desporto prevê-se o início do contrato a 21 de outubro de 2024 e término a 31 de agosto de 2025.

**Férias, faltas e licenças** – Os/as técnicos/as contratados/as usufruem de férias durante os períodos de interrupções letivas e antes do final do contrato de acordo com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com as devidas alterações.

A seleção e ordenação dos/as candidatos/as será efetuada pela aplicação dos seguintes critérios:

### PERFIL DO/A TÉCNICO/A PARA A COORDENAÇÃO DAS AEC NAS ÁREAS DE SAÚDE E DESPORTO:

Os/as técnicos/as que desenvolvam funções de coordenação deverão possuir:

- Habilitação profissional para a docência de Educação Física; ou
- Licenciatura em Educação Física e Desporto;

<sup>1</sup> Consultar:

<https://www.dgae.mec.pt/gestao-de-recursos-humanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacoes-profissionais>

<https://www.dgae.mec.pt/gestrechumanos/pessoal-docente/qualificacoes/habilitacao-propria>



INT\_EVORA/2024/8970

**ÁREAS DE SAÚDE E DESPORTO**  
**COORDENAÇÃO AEC - ÁREAS DE ATIVIDADE FÍSICA****1. HABILITAÇÃO LITERÁRIA (30%)**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Habilitações superiores às exigidas para a função	20
Habilitação profissional para a docência de Educação Física	18
Licenciatura em Educação Física e Desporto (Pós-Bolonha)	15
Não possui as habilitações exigidas para a função	Excl

**2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (55%)**

2.1. Tempo efetivo de trabalho, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (15%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	0
Até 730 dias	12
731 a 1095 dias	14
1096 a 1460 dias	16
1461 a 1825 dias	18
1826 ou mais dias	20

2.2. Tempo efetivo de coordenação, de âmbito municipal, em AEC no 1º ciclo (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência	0
Até 365 dias	10
366 a 730 dias	15
731 ou mais dias	20

2.3. Criação, dinamização e coordenação de ações e/ou projetos, de âmbito autárquico (20%)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem experiência relevante	0
Participação em ações, projetos ou programas	10
Dinamização/Coordenação de ações, projetos ou programas	15
Criação e coordenação de pelo menos 1 projeto ou programa	20

**3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (15%)**

Formação complementar, com relevância para as funções a desempenhar, atendendo às áreas a coordenar nas AEC: AFD, danças urbanas, danças do mundo e yoga.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO
Sem formação relevante	10
Participação em ações em até duas áreas	14
Participação em ações em pelo menos três áreas	18
Participação em ações em quatro ou mais áreas	20

**Crítérios de desempate:**

- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora;
- Nota de final de curso (quando aplicável).